



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Ficam nomeadas para compor a Comissão
Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de
Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, as seguintes servidoras
públicas municipais efetivas:

- a) Melissa Cristina Spexoto Camolesi – Procurador Jurídico – **Presidente**;
- b) Erica Zanon – Oficial Administrativo I – **Secretária**.
- c) Rayne Aparecida Moraes – Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – **Membro**.

Art. 2.º - Em razão das nomeações previstas no art. 1º
desta Portaria, as servidoras públicas municipais efetivas nomeadas farão jus ao benefício
previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º,
do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo